

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.029/2020

“Nomeia a Comissão Permanente de licitação, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uauá, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Max Denys Alves da Silva (1.º Titular – Presidente);
- b) Marcus Vinicius Gonçalves de Santana (2.ª Titular);
- c) Willyan Alberto Teles dos Santos (3.ª Titular);
- d) Josielma Ribeiro de Matos (1.ª Suplente);
- e) Silvio Herberth Gomes Rodrigues (2.º Suplente); e
- f) Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade (3.ª Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.030/2020

“Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro: Max Denys Alves da Silva;

II – Equipe de Apoio: Marcus Vinicius Gonçalves de Santana e Willyan Alberto Teles dos Santos.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97